

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº10/2026.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA OS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.

O SUPERINTENDENTE, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando que a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) tem por valores, especialmente, a empatia, a inclusão, a equidade, a diversidade e a valorização das pessoas, inclusive instituídos por Decreto; Considerando as seleções realizadas pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) para acesso aos Programas e Projetos desenvolvidos pela autarquia; Considerando a publicação da Portaria nº 226/2025, que tem por objeto Aprovar e Regular a Política Pública Social e Afirmativa Interna, consistente na Reserva de Vagas, no caso aqui, para Pessoas com Deficiência (Pcd's), nos Processos Seletivos Simplificados realizados pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues; Considerando o constante no processo administrativo NUP 24022.000738/2026-24. RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a Comissão de Avaliação das Pessoas com Deficiência (PCD), responsável por avaliar os documentos dos candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, para validar a condição declarada, nos termos dos editais das seleções realizadas pela ESP/CE.

I – Comissão Ordinária de Avaliação das Pessoas com Deficiência (PCD) os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Pedro Leão de Queiroz Neto – Matrícula Nº 30002520/ESP
- b) Olivia Andrea Alencar Costa Bessa – Matrícula Nº 30002903/ESP
- c) Alcileia Leite de Carvalho – Matrícula Nº 30002474/ESP

II – Comissão Recursal, destinada a apreciar e julgar os recursos administrativos, eventualmente interpostos pelos candidatos que concorrerem às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, nos processos seletivos, sob a presidência do primeiro:

- a) Virgínia Angélica Silveira Reis – Matrícula Nº 4937331-1/SESA
- b) Jeová Keny Baima Colares – Matrícula Nº 4932591-6/SESA
- c) Henrique Luis do Carmo e Sá – Matrícula Nº 3000633X/ESP

Art. 2º. A participação de servidores nas Comissões é considerada relevante e de apoio à gestão, enquadrando-se nas atividades passíveis de percepção da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, conforme Lei nº 17.184, de 23 de junho de 2020 (DOE 23.03.20), Decreto nº 33.545, de 20 de abril de 2020 e Portaria nº 22/2024 – SEPLAG/SESA e demais legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 04 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * * * *

PORTARIA ESP Nº026/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para serviços, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente/DAS 1 - matrícula nº 30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 002681. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * * * *

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº03/2023

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, e a EMPRESA FIDUCIAL SAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.143/0001-82, com sede à rua Costa Barros, 915, Térreo, Edifício Ebano, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-280, inscrita no CRECI sob o nº 725J4, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DIOMAR DA SILVA MELO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-82 e Sr. FRANCISCO JAIRO DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 13.642 e no CPF sob o nº 734.XXX.XXX-49. RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, acordando com o NUP: 24022.008785/2025-35. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº03/2023**, relativo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL Residência Mobiliado, localizado na Rua Joserisse Hortêncio dos Santos, 629, Casa 4, Lagoa Redonda, Fortaleza-Ceará, para médicos(as) Residentes dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, que ofertam cenários de práticas em equipamentos de saúde, cujo ato autorizativo concedido para o funcionamento dos Programas de Residência Médica é concedido à ESP/CE pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. RESCISÃO: As partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 28 de fevereiro de 2026 para sua finalização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de março de 2026; Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti -Contratante e Maria Diomar da Silva Melo e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante Filho - Contratada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza-CE, 03 de março de 2026.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0133/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033412/2025-21, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0133/2026-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-611/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jucivaldo José do Nascimento	Policial Militar	307.409-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 666,00	66,60
Antônio Ayrton Sena Barboza	Policial Militar	300.230-5-6	11 Munições cal. 38		66,60
William de Lima Santos	Policial Militar	300.141-6-2			66,60
José Vanderlane Monteiro Lô	Policial Militar	308.832-3-3			66,60
Marcos Henrique Pereira Bezerra	Policial Militar	300.069-0-9			66,60
Argus Guedes dos Santos	Policial Militar	300.033-5-7			66,60
Edmundo Carneiro dos Santos Neto	Policial Militar	308.800-4-8			66,60
José Anazio Cordeiro da Silva	Policial Militar	308.827-0-9			66,60
Apolo Alves Rodrigues	Policial Militar	300.231-6-1			66,60
Anderson Moreira Castro de Souza	Policial Militar	300.230-0-5			66,60
TOTAL:					666,00

